



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “ Rua Dirce Bernardinelli” o
logradouro do Jardim Residencial London
Park, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Residencial London Park, passa a denominar-se **Rua Dirce Bernardinelli**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1781/2021
19/07/2021 - 10:53
PL 121/2021

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Dirce Bernardinelli**.

Dirce Bernardinelli, nascida em Capivari/SP em 01/06/1948, veio para Indaiatuba, casou-se com Antônio Fernando Bueno de Godoy, teve 02 filhos, Adriana de Fatima Bueno de Godoy e Erique Fabiano Bueno de Godoy. Dirce era Técnica de Enfermagem, trabalhou na Textil Judith, Singenr do Brasil e no Consultório Edson zanluchi. Nas suas horas disponíveis contribuía com o Lar de Velhos e Centro Espirita Apostolo do Bem. Dirce morou e criou sua família junto com sr. Antônio em Indaiatuba por 69 anos. Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 45/2021

Indaiatuba, 12 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 53/2021 e 54/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 37/2021 e 38/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 38/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;


CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 54/2021 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Dirce Bernardinelli**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 12 de julho de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 54/2021

Indaiatuba, 08 de julho de 2021.

Secretaria Municipal de Cultura
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
A/c. Secretária Tania Castanho

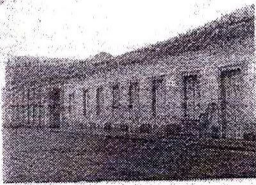
Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **DIRCE BERNARDINELLI**, moradora e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

Recebido
08/07/2021
André Luiz Silva



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

DIRCE BERNARDINELLI

2. Data e local de nascimento - data e local do óbito (cidade, estado ou similar/país):

NASCIMENTO: 01-06-1948
ÓBITO: 04-02-2018 - Indaiatuba

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

CAPIVARI - S.P

4. Profissão:

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

5. Período de residência em Indaiatuba:

69 ANOS

5. Escolaridade:

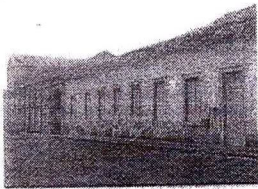
2º GRÁU COMPLETO

6. Estado Civil:

CASADA

7. Nome do cônjuge:

ANTÔNIO FERNANDO BUENO DE GODOY



8. Nome dos Filhos:

ADRIANA DE FÁTIMA, ÉRIQUE FABIANO BUENO
DE GODOY

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

TEXTIL JUDITH, SINGER CONSULTÓRIO
EDSON ZANLUCHI

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

CONTRIBUINDO COM O LAR DE VELHOS
EMANUEL E CENTRO ESPIRITA APOSTOLO DO BEM

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NAO PARTICIPAVA

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

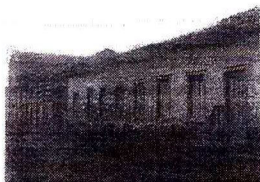
NAO

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

NAO

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Edmilson Pereira da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: Analista da Qualidade

Residência: SALTO-SP

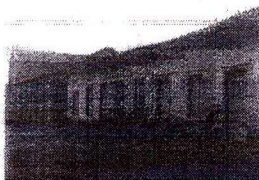
Telefone fixo e celular: (11) 4027-0810 / (19) 99624-3444

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dirce Bernardinelli, há 31 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 08 de Julho de 2021.



Ass.: Edmilson P. Silva

DECLARAÇÃO

Eu, Harrisan Dionísio Batista

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Administrador/comprador

Residência: Rua Ricardo Bergamini, nº 81, Morada do Sol - Indaiatuba

Telefone fixo e celular: (19) 982885674

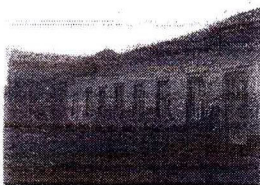
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Dirce Bernardinelli, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 08 de Julho de 2021.

Ass.: Harrisan D. Batista



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

EU, DANIEL NERY DE SANTANA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Profissão: ANALISTA DE PCP

Residência: RUA GUATEMALA, 153 - JD. NAÇÕES - SALTO / SP

Telefone fixo e celular: (11) 99540-8014

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dirce Bernardinelli, há 36 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, _____ de _____ de _____.

Ass.: _____

Daniel Santana